

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

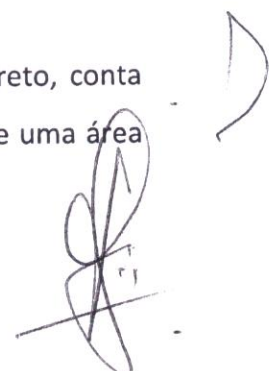
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.370 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m² de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2021, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

12.533 internações,

271.457 consultas e outros procedimentos ambulatoriais.

82.480 Consultas (Eletivas e de Urgência e Emergência)

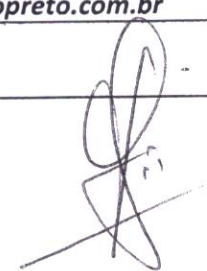
É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto			
<i>CNPJ</i> 59.981.712/0001-81			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista			
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.025-500	<i>DDD/Telefone</i> (17) 2139-9200		<i>E-mail</i> administracao@santacasariopreto.com.br
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 1510-5	<i>Conta – Corrente</i> 4370-2	<i>Praça de Pagamento</i> São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
CPF 002.545.948-16	RG 7.770.895	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor -	
Endereço Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP
CEP 15.025-045	Telefone (17) 3232-2133 -	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
CPF 161.788.818-43	RG 17.378.595	Órgão Expedidor SSP/SP -
Cargo Diretora clínica	Função Diretora Clínica	
Endereço Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP -
CEP 15.061-580	Telefone (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	<i>Folha de Pagamento de Colaboradores e Pagamento de Plantões Médicos 24 horas na instituição e plantões a distância de especialidades.</i>

a) Identificação do Objeto

Transferência de recursos de Emendas Parlamentares Federais para auxílio financeiro na manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, mantendo o atendimento da assistência a saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

b) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos, subsidiar o pagamento realizado pela instituição aos médicos de especialidades em plantões presenciais (24 horas) na instituição e plantões de especialidade à distância como também, minimizar o impacto financeiro do reajuste salarial da categoria, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos nas Unidades de Internação e Urgência e Emergência.

c) Justificativa

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com deficit diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. As Emendas Parlamentares de Custeio “incremento MAC”, vem subsidiar a instituição reduzindo o deficit financeiro da instituição. acarretado por esse desequilíbrio, onde os valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) não são reajustados há aproximadamente 20 anos. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 45% quando comparada a receita com as despesas hospitalares.

As instituições hospitalares não conseguem manter equipes médicas remunerando somente a produção do HM da tabela SUS. Para manter as equipes trabalhando 24 horas, faz-se necessário a complementação dos honorários médicos que sem subsídios tornaria a instituição inviável financeiramente.



IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) Especificações

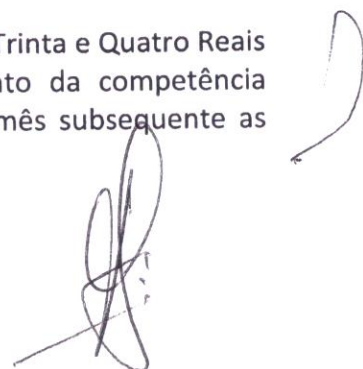
A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

d) Indicadores físicos

- 26 (vinte e seis) leitos UTI adulto;
- 9 (nove) leitos UTI neonatal;
- 144 (cento e quarenta e quatro) leitos clínicos e cirúrgicos adulto;
- 21 (vinte e um) leitos obstétricos;
- 12 (doze) leitos pediátricos.

e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$ 896.834,67 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) por mês, referente ao pagamento da competência 08/2022 à competência 10/2022, com pagamentos sempre no mês subsequente as competências.



f) **Início**

Agosto de 2022.

g) **Término**

Dezembro de 2022.

PLANO DE APLICAÇÃO

a) **Natureza da despesa**

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

b) **Especificação**

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) **Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde**

Até R\$ 2.690.504,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e quatro reais).

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – Fundo Municipal de Saúde

Meta	09/2022	10/2022	11/2022
Folha de Pagamento (RH)	R\$ 496.834,67	R\$ 496.834,67	R\$ 496.834,66
Pagamento de Plantões Médicos de especialidades na modalidade presencial e à distância	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 896.834,67	R\$ 896.834,67	R\$ 896.834,66



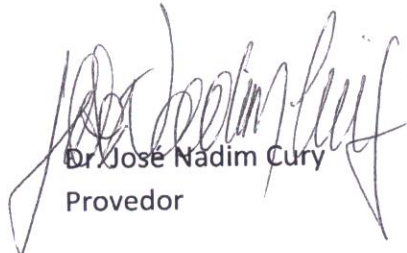
VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2022.



Valdir Roberto Furlan
Administrador



Dr. José Nadim Cury
Provedor